



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 29/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DO NEABI IFPI – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus São João do Piauí, através do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e por meio da Diretoria Geral, no uso de suas atribuições administrativas, torna público este edital para seleção interna simplificada de MONITOR (A) para atuar junto ao núcleo.

O NEABI é um setor consultivo e está ligado à Reitoria, à Pró-Reitoria de Ensino e à Pró-Reitoria de Extensão, com núcleo sediado nos Campi, tendo por finalidade nortear as ações de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito do IFPI e da comunidade externa, sendo regulamentado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021- CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

### **1. DO OBJETIVO DA MONITORIA.**

1. Auxiliar nas atividades do núcleo no campus do IFPI – São João do Piauí.
2. Selecionar estudantes para desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das ações do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal do Piauí – Campus São João do Piauí.
3. Propiciar aos estudantes bolsistas maior contato e aprofundamento com temáticas relacionadas às questões étnicas-raciais.

### **2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	03/10/2023
Período de Inscrições	03/10 a 05/10/2023
Homologação das Inscrições	06/10/2023
Entrevista e entrega dos documentos	09/10 e 10/10/2023

Divulgação dos Resultados	11/10/2023
Início das Atividades	16/10/2023

### 3. DAS VAGAS.

1. Para o exercício letivo de 2023, o campus São João do Piauí disponibilizará 01 (uma) vaga imediata.
2. Formação de cadastro de reserva.

### 4. DO VALOR E DA VIGÊNCIA.

1. O valor da bolsa é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).
2. A bolsa terá vigência a partir do mês de outubro até dezembro de 2023.
3. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus a/o aluna/o aprovada/o, será creditada pelo Instituto Federal do Piauí - Campus São João do Piauí, durante o tempo em que a/o aluna/o estiver no Programa de Monitoria.

### 5. DOS REQUISITOS

1. Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes dos cursos de graduação do IFPI Campus São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:
  1. Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBID, Benefícios Permanente e outros).
  2. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.
  3. Possuir índice acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).

### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Configura-se como critérios de avaliação os seguintes itens:
  1. Entrevista;
  2. Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico;
  3. Autodeclaração étnico-racial;
  4. Ser cotista;
2. O candidato obterá pontuação conforme a tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Entrevista	20,0	
Rendimento acadêmico	10,0	
Autodeclaração étnico-racial	5,0	
Cotista	5,0	
<b>Total</b>	<b>40,0</b>	

### 7. DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas somente via internet por meio do formulário google:

<https://forms.gle/umR7tg1UnqZm9AQW9>.

1. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição:

- Carta de motivação (ANEXO I)
- Autodeclaração étnico-racial (ANEXO II)

2. O período de inscrições iniciará das 18h do dia 03/10/2023 até às 23h59 do dia 05/10/2023.

3. O candidato com a inscrição homologada deverá entregar os seguintes documentos no dia da entrevista:

- Cópia de RG e CPF;
- Declaração de matrícula (acesso via SUAP Edu).
- Comprovante de rendimento acadêmico.
- Declaração de próprio punho que tem disponibilidade de 12 horas semanais.

4. O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NEABI.

#### **8. DO PROCESSO SELETIVO.**

1. O processo seletivo será ocorrerá mediante realização de entrevista e análise de documentação enviada pelos candidatos.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação conforme preenchidos os critérios do item 5.

#### **9. ATRIBUIÇÕES DA/O MONITOR/A.**

1. Cumprir os horários e carga-horária (12 horas semanais) estabelecidos para as atividades do núcleo.
2. Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.
3. Participar das atividades (oficinas, rodas de conversa, palestras, entre outras) internas e externas realizadas pelo Núcleo.
4. Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.
5. Apresentar à coordenação do NEABI – CASJP relatório das atividades desenvolvidas ao final do período de vigência da monitoria.

#### **10. PROIBIÇÕES DA MONITORIA.**

1. Ministras aulas teóricas ou práticas;
2. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;
3. Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

#### **11. CANCELAMENTO DA MONITORIA.**

1. Desistência espontânea das atividades.
2. Ausência não justificada em três reuniões seguidas.
3. Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.
4. Não cumprimento da carga-horária estabelecida.
5. Média geral inferior a 7,0 nos componentes curriculares.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NEABI e a Diretoria de Ensino do Campus São João do Piauí /IFPI.

São João do Piauí, 02 de outubro de 2023

**JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES**

DIRETOR GERAL

IFPI CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**OZAEL DE MOURA COSTA**

COORDENADOR NEABI



**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**Edital nº 29/2023**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao **Edital nº 29/2023**, que sou  
(Informar a etnia: preto, pardo, indígena ou outras etnias). Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 02/10/2023 15:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205282

Código de Autenticação: 65ac0d06e0

